

Prefeitura de Angatuba

" Paço Municipal Dr. Ulysses Turelli " Rua João Lopes Filho, 120 - centro CEP. 18240-000 - Angatuba/SP Tel. (15) 3255-9500



DECRETO Nº 046/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Divisão de Orçamento e Finanças abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.326,06 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente.

02 02.06 02.06.01 248 4.4.90.61.00 15.451.0014.1.048 FR 01 – Tesouro Poder Executivo Habitação, Urbanismo e Transporte Vias Públicas Aquisição de Imóveis

R\$ 40.326,06

Artigo 2°) A cobertura do Crédito prevista no artigo 1° deste Decreto será processada mediante a utilização da redução orçamentária parcial do orçamento vigente, como segue:

02 02.02 02.02.01 45 9.9.99.99.00 99.999.9999.9.999 FR 01 – Tesouro

Poder Executivo Administração Geral Administração e Finanças Reserva de Contingência

R\$ 40.326,06

Artigo 3°) Este Decreto passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2010-2013 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2013 do exercício vigente.

Artigo 4°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 de novembro de 2.013

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal